

**CONTRATO DE REPASSE Nº 812102/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA
PROCESSO Nº 3680.1021060-77/2014****CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA SAUDE, REPRESENTADO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JACARACI,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS
AO PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAUDE / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE.**

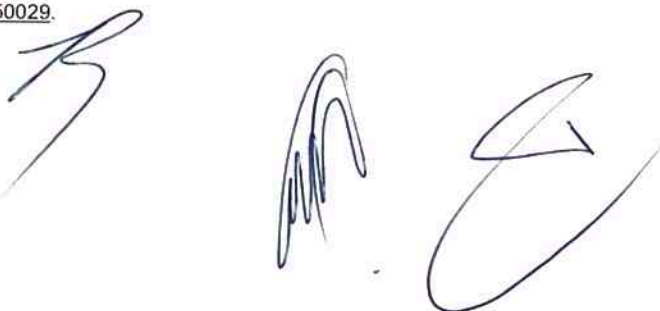
Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DA SAUDE, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por José Ronaldo Cunha Maia, documento de identificação nº 1.700.348-28 SSP-BA, CPF nº 300.572.996-68, residente e domiciliado à Rua Ivo Freire Aguiar, nº 114, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-Ba, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 2925, fls 128 e 129, em 18/01/2012, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 11.901.856/0001-54, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a) Silvio Silva e Silva, portador(a) do documento de identificação nº RG 922238340 SSP/BA e CPF nº 006.103.885-76, residente e domiciliado(a) à Rua João Moreno, 256, Centro, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

III – INTERVENIENTE ANUENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) prefeito(a) Sr(a). Deusdedit Carvalho Rocha, portador(a) do documento de identificação nº 0953914283 SSP/BA e CPF nº 826.741.915-20, residente e domiciliado(a) à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Andar, Centro, doravante denominado(a) simplesmente ENTE INTERVENIENTE, que participa deste Contrato de Repasse em atendimento ao §6º, do Art. 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE****MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO****JACARACI-BA.****CONDIÇÃO SUSPENSIVA**Documentação: Certidões comprobatórias da Titularidade da Área de Intervenção e apresentação dos Projetos de Engenharia.Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 8 (oito) meses.Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 mês.**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Recursos do Repasse da União R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 99.999,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 2.099.999,50 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).Nota de Empenho nº 2014NE800353, emitida em 04/11/2014, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).Unidade Gestora 250107, Gestão 00001.Programa de Trabalho: 10302201585350029.Natureza da Despesa: 444142 / 07.

Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4589-6, conta corrente nº 006.25-0.
PRAZOS Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: <u>02/12/2014</u> . Término da Vigência Contratual: <u>30/04/2016</u> . Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Arquivamento: 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.
FORO Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia.
ENDEREÇOS Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: <u>Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Andar, Centro, JACARACI-BA.</u> Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: <u>Av. Juracy Magalhães 3405, 2º ANDAR, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-Ba, CEP: 45.026-090.</u>

Assinatura do CONTRATANTE

Nome: José Ronaldo Cunha Maia
CPF: 300.572.996-68

JOSÉ RONALDO CUNHA MAIA
Superintendente Regional
Matriculã 525559-0
SR Sudoeste da Bahia
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do CONTRATADO

Nome: Silvo Silva e Silva
CPF: 006.103.885-76

Assinatura do ENTE INTERVENIENTE

Nome: Deusdedit Carvalho Rocha
CPF: 826.741.915-20

Testemunhas

Nome: Carla Atálio Aquilar
CPF: 024.457.685-86Nome: Karla Carine Rodrigues Geambastiane
CPF: 049.076.385-58